



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 104/97

PORTARIA Nº 38.225 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“CONSTITUI O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO.”

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituído, o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Turismo, composto pelos seguintes membros:

I – Presidente – MAURO ROBERTO CHEKIN – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ:

- a) ANTONIO CARLOS ADOLFO
- b) FÁVIO DA SILVA LOPES
- c) MÔNICA SOLANGE CAPITANIO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC:

- a) ANA CRISTINA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
- b) FABIANO AUGUSTO JOÃO
- c) HELDER MEDINA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 33.122, de 1º de fevereiro de 2017 e 36.376, de 05 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc. nº 104/97

PORTARIA Nº 38.225 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de março de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e
Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e
Recursos Humanos